



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Sarandi - Pr.  
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13424 em 20/01/2018

*Franciscarla Ragonha*  
Funcionário

## DECRETO Nº 511/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.346.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                             |   |                     |
|-----------------------------|---|---------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                     |
| 10.001.00.000.0000.0.000.   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                     |
| 10.001.10.301.0017.1.221.   | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE     |                     |
| 320 - 4.4.90.92.00.00       | 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 32.000,00           |
| 10.001.10.301.0017.2.222.   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB          |                     |
| 347 - 3.3.90.34.00.00       | 01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES            | 380.000,00          |
|                             | DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO                           |                     |
| 348 - 3.3.90.34.00.00       | 01495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES            | 132.000,00          |
|                             | DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO                           |                     |
| 10.001.10.302.0017.2.226.   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO          |                     |
|                             | ATENDIMENTO - UPA                                       |                     |
| 1007 - 3.3.90.92.00.00      | 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 65.000,00           |
| 12.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |                     |
| 12.002.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                            |                     |
| 12.002.12.365.0015.2.314.   | INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS      |                     |
|                             | PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                 |                     |
| 679 - 3.1.50.43.00.00       | 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                | 324.000,00          |
| 680 - 3.3.50.43.00.00       | 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                | 104.000,00          |
| 12.003.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                           |                     |
| 12.003.12.361.0015.2.315.   | INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS      |                     |
|                             | PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                |                     |
| 727 - 3.1.50.43.00.00       | 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                | 37.000,00           |
| 12.004.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL                              |                     |
| 12.004.12.367.0015.2.317.   | INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA |                     |
|                             | O ENSINO ESPECIAL                                       |                     |
| 772 - 3.1.50.43.00.00       | 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                | 159.400,00          |
| 773 - 3.3.50.43.00.00       | 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                | 45.900,00           |
| 15.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                       |                     |
| 15.003.00.000.0000.0.000.   | DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO                               |                     |
| 15.003.16.482.0028.2.425.   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO      |                     |
| 961 - 3.3.90.39.00.00       | 31861 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA      | 66.900,00           |
| <b>Total Suplementação:</b> |   | <b>1.346.200,00</b> |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.346.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                           |  |  |            |
|---------------------------|--|--|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |  |            |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |            |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB   |  |            |
| 353 - 3.3.90.39.00.00     | 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   |  | 50.000,00  |
| 10.001.10.301.0017.2.223. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS                             |  |            |
| 368 - 3.3.90.30.00.00     | 01495 MATERIAL DE CONSUMO  |  | 30.000,00  |
| 374 - 3.3.90.39.00.00     | 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   |  | 20.000,00  |
| 10.001.10.301.0017.2.224. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  |  |            |
| 386 - 3.3.90.30.00.00     | 01495 MATERIAL DE CONSUMO  |  | 20.000,00  |
| 394 - 3.3.90.39.00.00     | 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   |  | 12.000,00  |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE                                    |  |            |
| 411 - 3.3.90.32.00.00     | 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                  |  | 100.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                           |  |            |
| 447 - 3.3.90.39.00.00     | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   |  | 100.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU                    |  |            |
| 461 - 3.3.71.70.00.00     | 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  |  | 97.000,00  |
| 10.001.10.303.0017.2.248. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS        |  |            |
| 539 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  |  | 80.000,00  |
| 10.001.10.305.0019.2.232. | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.                        |  |            |
| 577 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  |  | 80.000,00  |
| 589 - 3.3.90.36.00.00     | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA   |  | 20.000,00  |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |  |            |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO  |  |            |
| 12.001.12.122.0009.2.301. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |  |            |
| 636 - 3.3.90.36.00.00     | 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA   |  | 30.000,00  |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL   |  |            |
| 12.002.12.365.0015.2.314. | INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL |  |            |
| 678 - 3.1.50.43.00.00     | 01103 SUBVENÇÕES SOCIAIS   |  | 104.000,00 |
| 12.002.12.365.0022.2.306. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25% |  |            |
| 698 - 3.3.90.36.00.00     | 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA   |  | 30.000,00  |
| 700 - 3.3.90.39.00.00     | 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   |  | 81.000,00  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600




**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| 12.003.00.000.0000.0.000.<br>12.003.12.361.0015.2.315.<br>728 - 3.3.50.43.00.00                              | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS<br>PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS              | 26.000,00           |
| 12.003.12.361.0023.1.305.<br>730 - 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS<br>01104 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 199.300,00          |
| 12.003.12.361.0023.1.306.<br>732 - 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS<br>MUNICIPAIS<br>01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 200.000,00          |
| 15.000.00.000.0000.0.000.<br>15.003.00.000.0000.0.000.<br>15.003.16.482.0028.2.425.<br>958 - 3.3.90.36.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO<br>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO<br>31861 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 66.900,00           |
| <b>Total Redução:</b>  |  | <b>1.346.200,00</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal